



REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Presidente da OAB-GO

Pedido/Assunto: CDH - Solicitação - Solicitação de providências

DADOS PESSOAIS	Nome: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS	OAB/GO Nº:
	Sexo:	Estado Civil:
	CPF:	RG:
ENDEREÇO COMERCIAL	Domicílio comercial determina o domicílio eleitoral (Art. 12, § 6º Regimento Interno da OAB/GO)	
	Logradouro:	RUA 83 nº Nº 650
	Complemento:	
	Bairro:	SETOR SUL
	Cidade:	GOIÂNIA -GO
	CEP:	
	Telefone:	Celular:
E-Mail:		
ENDEREÇO RESIDENCIAL	Logradouro:	nº
	Complemento	
	Bairro:	
	Cidade:	-
	CEP:	
	Telefone:	Celular:
E-Mail:		

Observação que entender necessárias:

***Cadastro atualizado, requerente ciente.**

Goiânia, 04/03/2020 - 11:23

Atendente: **Kasaski Mathias Araújo**

Assinatura do Requerente

540068

Protocolo de Entrega de Documento Nº/Ano: **540068 / 2020**

Data: **04/03/2020 - 11:20**

Interessado: **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**

Pedido/Assunto: **CDH - Solicitação - Solicitação de providências**

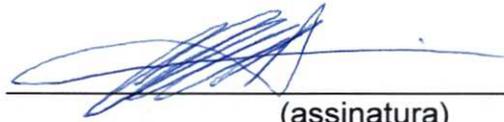
Documentos Entregues: **Ofício nº 04 - IPM 2020.01.02803 e Documentos**

Documentos não Entregues:

DECLARAÇÃO

DECLARO nos termos do art. 28-H, § 2º e § 3º do Regimento Interno da OAB-GO, que foi devolvido neste ato o documento original intacto protocolado sob o nº 540068, estando ciente quanto ao compromisso de preservá-los e apresentá-los em caso de impugnação, dúvida de autenticidade ou em outras hipóteses a juízo da OAB-GO. Por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Goiânia-GO, 04 de Março de 2020.



(assinatura)

Ofício nº 04- IPM 2020.01.02803

Goiânia/GO, 03 de março de 2020.

AO ILMO.
SR. DRº ROBERTO SERRA DA SILVA MAIA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS OAB/GO

ASSUNTO: Solicitação de Acompanhamento

Senhor Presidente

A par de cumprimentar Vossa Senhoria e visando cumprir determinação da Corregedoria da PMGO, referente aos autos do Inquérito Policial Militar nº 2020.01.02803, do qual sou encarregado, solicito gestões no sentido de que no dia 06 de março de 2020, disponibilizar alguns membros da Comissão de Direitos Humanos da OAB/GO, para que no citado dia compareça ao BPMCHOQUE situado ao endereço (Al. Dr. Sebastião Fleury esq. com a Rua 1.142, s/nº, Setor Marista-Goiânia-GO), a fim de acompanhar o Termo de Acareação (ART. 365 CPPM), que será realizado entre a Testemunha [REDACTED] e os INVESTIGADOS, conforme o pedido da defesa em anexo.

Atenciosamente...



Murilo Rodrigues Felício – Major QOPM
Encarregado

BATALHÃO POLÍCIA MILITAR DE CHOQUE
Al. Dr. Sebastião Fleury esq com a Rua 1.142, s/nº, Setor Marista-Goiânia-GO, CEP: 74.180-060
E-MAIL: bpmchoque.cmc@gmail.com – FONE: (062) 3201-1690/93

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
“Casa do Advogado Jorge Jungmann”

Rua 1.121 n° 200 - Setor Marista - Goiânia-GO - CEP: 74175-120 - Caixa Postal 15
Fone:(062)238-2000 - Fax: (062)238-2053 - Home Page: www.oab-go.com.br - E-mail: oabnet@oab-go.com.br

Ofício n° 20/2020 - CDH

Goiânia, 05 de março de 2020.

Ao Senhor

Murilo Rodrigues Felício

Major da Polícia Militar

Alameda Dr. Sebastião Fleury, esq. com a Rua 1.142, s/n°, Setor Marista

Goiânia-GO CEP: 74.180-060

bpmchoque.cme@gmail.com

Assunto: **Reportando ao Ofício n° 04- IPM 2020.01.02803**

Senhor Major,

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás, por sua Comissão de Direitos Humanos, reporta ao Ofício n° 04- IPM 2020.01.02803, da lavra de Vossa Senhoria, a fim de indicar, abaixo, os nomes dos membros da referida comissão que irão para acompanhar o Termo de Acreação, que acontecerá no dia 06.03.2020, amanhã, no BPMCHOQUE.

1. Éder Porfiro Muniz - OAB/GO 36.647
2. Jefferson Adriano Ribeiro Júnior - OAB/GO 53.921
3. Daniel Felipe Oliveira Cruz - OAB/GO 51.539
4. Gisele de Lima Vieira - OAB/GO 50774
5. Alef Gomes Costa Oliveira - OAB/ GO 50.780

Atenciosamente,



Roberto Serra da Silva Maia
Presidente da Comissão de
Direitos Humanos OAB/GO



TERMO DE ACAREAÇÃO

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Goiânia, na sala da 2ª Seção do Batalhão de Polícia Militar de CHOQUE, onde presente se encontrava o MAJ QOPM MURILO RODRIGUES FELÍCIO, Oficial Encarregado do Inquérito Policial Militar nº 2020.01.02803 e o 2º TEN QOPM JOÃO BASÍLIO DE OLIVEIRA JUNIOR, servindo de escrivão, o advogado de defesa [REDACTED], bem como os Advogados representantes da Comissão de Direitos Humanos da OAB/GOIÁS, ALEF GOMES COSTA OLIVEIRA OAB-GO 50.780, DANIEL FELIPE OLIVEIRA CRUZ OAB-GO 51.539, GISELE DE LIMA VIEIRA OAB-GO 50.774, JEFFERSON ADRIANO RIBEIRO JUNIOR OAB-GO 53.921, EDER PORFIRO MUNIZ OAB-GO 36.647, a Testemunha [REDACTED], devidamente intimada para o seu Termo de Depoimento e Acareação NÃO compareceu a nenhum ato e NÃO justificou a sua ausência.

Compareceram também os investigados [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED], já inquiridos nos autos.

Não foi possível realizar o Termo de Acareação, tendo em vista a ausência injustificada da Testemunha [REDACTED] encarregado finalizou a presente acareação às 09h40min.

Muriilo

MURILO RODRIGUES FELÍCIO – MAJ QOPM
Oficial Encarregado

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]